



Município de Tavira atribui sede à Associação Almadrava

O Município de Tavira e a Associação Almadrava – Rede Cultural e Social de Santa Luzia celebram, no dia 27 de Julho, pelas 18h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o contrato de comodato com vista à cedência das salas do antigo refeitório e da antiga cozinha da EB1 nº 2 de Santa Luzia para sede da associação.

O presente contrato tem a validade de um ano, podendo ser renovável por iguais períodos, se não for denunciado por qualquer das partes.

Durante a vigência do contrato, a Associação Almadrava tem a obrigação de guardar e conservar o imóvel, não fazendo dele uso imprudente, nem o utilizando para outros fins que não os estipulados.

Assiste ao Município de Tavira a faculdade de resolver o presente contrato de comodato, caso a associação não manifeste um nível de actividade compatível com os seus estatutos; os seus órgãos sociais não sejam eleitos ou funcionem de modo irregular, por um período superior a um ano, e se a Almadrava mantiver o espaço encerrado, durante mais de seis meses.

Através desta cedência, a Associação Almadrava passa a dispor de um local que possibilita o desenvolvimento da sua actividade: promoção, dinamização e divulgação de artes e ofícios tradicionais, culturais e recreativos; formação em novas tecnologias, língua portuguesa, artes, dança, teatro, cinema e música.

Tavira, 26 de Julho de 2010
O Gabinete de Comunicação e Relações Públicas
José Graça
(processado por computador)